

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE AVIS
REALIZADA NO DIA VINTE E QUATRO DE
ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO**

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, na Sala de Reuniões do Edifício Sede do Município, realizou-se com início às dez horas, a reunião ordinária da Câmara Municipal de Avis sob a presidência do Senhor Presidente, Nuno Paulo Augusto da Silva, e com a presença dos Senhores Vereadores, Inês Filipe Pereira da Fonseca, António Joaquim Pinto Correia em substituição do Senhor Vereador Rui Miguel Delicado Nunes, Salomé Nobre Marques Guilhermino e Ricardo Jorge Rocha Pereiro em substituição da Senhora Vereadora Maria Margarida de Abreu Narciso Pacheco Quental, com a seguinte ordem do dia:

A) PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

B) PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR (10/04/2024);
2. RESUMO DIÁRIO (DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS);
3. CORRESPONDÊNCIA:
 - a) FREGUESIA DE AVIS: PEDIDOS DE TRANSPORTE E PEDIDO DE EQUIPAMENTO;
 - b) FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE BENAVIDA: PEREGRINAÇÃO A FÁTIMA A PÉ/PEDIDO DE APOIO;
 - c) ASRPICA: PEDIDO DE TRANSPORTE;
 - d) ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE APOIO AOS DIABÉTICOS DO CONCELHO DE AVIS: PEDIDO DE TRANSPORTE;
 - e) ASRPICA: PEDIDO DE TRANSPORTE;
 - f) CLUBE DE FUTEBOL “OS AVISENSES”: PEDIDO DE ESPAÇO;
 - g) VIRAMUNDO: PROJETOS/PEDIDO DE APOIO;
 - h) STREAM PLAN, LDA: RIDE ACROSS PORTUGAL/PEDIDO DE PARECER;
 - i) MASSA INSOLVENTE DE BETONIT - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, LDA.: EMPREITADAS/GARANTIAS BANCÁRIAS;
 - j) SILVEIRO, GRADES & SERRA, LDA.: EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO POSTO TERRITORIAL DA GNR DE AVIS/REVISÃO DE PREÇOS EXTRAORDINÁRIA;
 - k) NOVA GENTE - EMPREITADAS, S.A.: EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO CAMPUS ESCOLAR MESTRE DE AVIS/ERROS E OMISSÕES;
 - l) NOVA GENTE - EMPREITADAS, S.A.: EMPREITADA DO PLANO DE VALORIZAÇÃO DO CLUBE NÁUTICO - PROJETO DE MELHORIA DAS CONDIÇÕES À PRÁTICA DE DESPORTOS NÁUTICOS/ERROS E OMISSÕES;
 - m) NOVA GENTE - EMPREITADAS, S.A.: EMPREITADA DO PLANO DE VALORIZAÇÃO DO CLUBE NÁUTICO - PROJETO DE MELHORIA DAS CONDIÇÕES À PRÁTICA DE DESPORTOS NÁUTICOS/TRABALHOS COMPLEMENTARES;
 - n) NOVA GENTE - EMPREITADAS, S.A.: EMPREITADA DO PLANO DE VALORIZAÇÃO DO CLUBE NÁUTICO - PROJETO DE MELHORIA DAS CONDIÇÕES À PRÁTICA DE DESPORTOS NÁUTICOS/PRORROGAÇÃO DE PRAZO;
 - o) SOCIEDADE RECREATIVA BENAVIDENSE: CANDIDATURA AO PROGRAMA DE APOIO A ATIVIDADES DE CARÁTER PONTUAL;

p) ARLINDO MARTINS: CANDIDATURA AO PROGRAMA DE APOIO A ATIVIDADES DE CARÁTER PONTUAL;

q) EPAL, S.A.: ATUALIZAÇÃO DA TRH 2024;

r) ASSOCIAÇÃO DE CONVÍVIO DE REFORMADOS DE BENAVIDA: ALMOÇO/CONVITE;

4. REQUERIMENTOS:

4.1. OBRAS ISENTAS DE CONTROLO PRÉVIO;

4.2. COURELA DOS BORREGOS, FREGUESIA DE ALDEIA VELHA/VERIFICAÇÃO DA EXECUÇÃO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA SEM CONTROLO PRÉVIO;

4.3. HERDADE DO MONTE BRANCO/OLIVAL/PARECER DE ENQUADRAMENTO NO PDM;

5. DESPESAS;

6. PAGAMENTOS;

7. DESTAQUE DE PRÉDIO URBANO SITO NA RUA DO CEMITÉRIO VELHO, N.º 49, EM AVIS;

8. FEIRA MEDIEVAL IBÉRICA DE AVIS/PROPOSTA DE PROTOCOLO;

9. PROTOCOLO COM O NÚCLEO DO SPORTING CLUBE DE PORTUGAL DE AVIS;

10. BOLSAS DE ESTUDO 2023/2024;

11. PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2023;

12. PROPOSTA DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO COM A UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BENAVIDA E VALONGO/REQUALIFICAÇÃO DOS TANQUES DE APRENDIZAGEM DE BENAVIDA;

13. ACORDO DE PARCERIA COM O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE AVIS/TERRITÓRIOS EDUCATIVOS DE INTERVENÇÃO PRIORITÁRIA /TEIP4);

14. ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS;

15. CONTRAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO ATÉ AO MONTANTE DE 1.000,000,00€/EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA EB 2,3 MESTRE DE AVIS;

16. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA 2024.

C) PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foram tratados os seguintes assuntos:

A) PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1 – FALTAS JUSTIFICADAS

Faltaram a esta reunião, facto que comunicaram atempadamente, o Senhor Vereador Rui Nunes e a Senhora Vereadora Margarida de Abreu Quental.

2 – QUESTÕES DIVERSAS

2.1 – Senhor António Correia

2.1.1. Centro de Recolha Animal de Avis/Centro Comunitário e Geriátrico de Alcórrego

Para quando está prevista a inauguração do Centro de Recolha Animal e do Centro Comunitário e Geriátrico de Alcórrego?

O Senhor Presidente informou que tanto as obras do Centro de Recolha Animal como do Centro Comunitário e Geriátrico de Alcórrego estão concluídas. A inauguração destes espaços está dependente da vinda/presença das entidades governamentais e oficiais.

2.1.2. Passadeiras/Avis

Já tinha alertado, em reunião de Câmara, que havia passadeiras, em Avis, a necessitar de arranjo. Entretanto, uma das passadeiras foi pintada. Porque é que as outras duas continuam a não ter a sinalização?

A Senhora Vereadora Inês Fonseca informou que isso acontece, provavelmente, porque são duas empreitadas diferentes. Julga que a Infraestruturas de Portugal irá proceder à pintura das passadeiras. Não é uma responsabilidade do Município. No entanto, se esse trabalho não for executado, o Município irá entrar em contacto com a entidade para que as passadeiras sejam recuperadas.

2.1.3. Atividades/Redes sociais

Alertou para o facto de algumas das postagens das atividades realizadas pelo Município servirem apenas para descarregar fotografias, pois ou não têm texto ou não têm qualidade. Alertou, ainda, para que, no futuro, nas provas desportivas, como o jogo da malha, os jogadores estejam com equipamento desportivo apropriado e não em tronco nu e a beber bebidas alcoólicas. Sugeriu que haja atenção a esta situação e que seja feita uma seleção de fotos.

A Senhora Vereadora Inês Fonseca referiu não ter conhecimento de haver fotografias descarregadas sem texto a acompanhar. Vai verificar esta questão com o serviço competente.

2.1.4. Atividades náuticas/Barco de apoio

Qual o ponto de situação relativamente ao barco de apoio para as atividades náuticas?

A Senhora Vereadora Salomé Guilhermino informou que está em curso um processo de aquisição do motor do barco. Aguarda-se a instalação do mesmo.

2.2 – Senhor Ricardo Pereira

2.2.1. Ponte sob a Ribeira Grande, em Figueira e Barros

Sobre o restabelecimento da ponte sob a Ribeira Grande em Figueira e Barros, é com muito prazer que congratulamos todos os envolvidos neste processo que terá a sua conclusão hoje, com a cerimónia de reabertura da ponte. Foram 17 meses de muito esforço e sacrifício para a população de Figueira e Barros, que vê agora normalizada a ligação à N243, via principal de acesso ao nosso concelho e limítrofes. Há também um reconhecimento ao esforço desenvolvido por todo o Executivo, equipas técnicas do Município, Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, e outros intervenientes neste processo, incluindo o empreiteiro que cumpriu o prazo da obra. Todos estamos conscientes que a conclusão desta obra de reposição da circulação na ponte, era essencial e prioritária, as várias questões e obstáculos técnicos quer na avaliação dos danos quer na concessão do plano, foram sujeitos a uma análise delicada e demorada, além da questão do financiamento da mesma que teve os trâmites obrigatórios e necessários. Assim, podemos finalmente dar como concluído este processo com sucesso, havendo outros ainda em curso derivados das cheias de 2022, mas não queremos deixar de assinalar este momento simbólico para as gentes de Figueira e Barros.

O Senhor Presidente referiu que a obra será inaugurada, hoje, às 19.30h e irá passar a chamar-se ponte Professor Feliz Valério.

2.2.2. SIADAP

Qual o ponto de situação em relação ao sistema de gestão e avaliação do desempenho dos trabalhadores do Município de Avis?

O Senhor Presidente informou que os prazos estão a ser cumpridos. Estão a ser feitos os devidos pagamentos com efeitos retroativos. Tem havido problemas a nível de falta de trabalhadores, mas os mesmos estão a ser corrigidos. Referiu que, durante o próximo mês, este trabalho estará concluído.

2.2.3. EN/Troço Avis-Benavila

Na Estrada Nacional entre Avis e Benavila, há troços de via bastante degradados. Há uma preocupação generalizada quanto à segurança dos veículos.

A Senhora Vereadora Inês Fonseca respondeu que, tal como nas passadeiras, neste caso, o Município apenas tem um papel de acompanhamento. Julga que a Infraestruturas de Portugal irá fazer a reparação da estrada.

B) PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião anterior.

O Senhor António Correia não participou na aprovação da ata por não ter estado presente na reunião em causa (n.º 3, do artigo 34.º, do Código do Procedimento Administrativo).

2 – RESUMO DIÁRIO

Foi presente, para conhecimento, o resumo diário do dia dezanove de abril de dois mil e vinte e quatro que acusava os seguintes saldos:

| | |
|-------------------------|---------------|
| - Contas bancárias..... | 2.193.028,42€ |
| - Fundos de maneo..... | 5.652,00€ |
| - Em cofre | 864,80€ |

3 – CORRESPONDÊNCIA

A Câmara apreciou e tomou conhecimento da seguinte correspondência digna de nota e de ser presente à reunião:

a) Três comunicações da Freguesia de Avis a solicitar o seguinte apoio:

1. A disponibilização de viatura para recolha de plataforma elevatória em Porto Alto, no dia 12 de abril de 2024, para realização de mural artístico na fachada do edifício sede;
2. A disponibilização de projetor para atividade a realizar no dia 12 de abril;
3. O empréstimo de viaturas para o transporte de raízes e de areia para a fogueira dos festejos do 25 de abril.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar as autorizações de concessão dos apoios solicitados.

Mais deliberou, também por unanimidade, nos termos do disposto no artigo vigésimo quinto, número um, alínea j), do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação, remeter os pedidos para deliberação da Assembleia Municipal.

b) Um ofício da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Benavila a solicitar apoio para a peregrinação a Fátima a pé, que decorrerá entre os dias 08 e 13 de maio.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de 100,00€ (cem euros), enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

c) Uma comunicação da Associação de Solidariedade de Reformados, Pensionistas e Idosos do Concelho de Avis a solicitar duas carrinhas para transportar associados do Núcleo de Ervedal e de Valongo, no dia 23 de abril, para participação em caminhada, em Avis, bem como um palco para o dia 05 de abril, dia de realização do almoço de aniversário.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a autorização de concessão do apoio solicitado, enquadrando-se o mesmo no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

d) Uma comunicação da Associação Humanitária de Apoio aos Diabéticos do Concelho de Avis a solicitar a cedência do autocarro para a realização de passeio a Vila de Rei, no dia 16 de junho de 2024.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ceder o transporte solicitado, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

O Senhor Presidente não participou nesta deliberação por se ter declarado legalmente impedido de o fazer.

e) Uma comunicação da Associação de Solidariedade de Reformados, Pensionistas e Idosos do Concelho de Avis a solicitar a cedência de transporte para a realização de passeios com os associados (Núcleos de Avis, Ervedal e Valongo), ao longo do ano de 2024: a Coimbra, nos dias 14 e 21 de maio; a Setúbal, nos dias 15 e 17 de julho; a Milfontes, nos dias 30 de agosto e 04 de setembro.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ceder transporte nas datas indicadas, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

f) Uma comunicação do Clube de Futebol “Os Avisenses” a solicitar autorização para utilizar o espaço junto ao Mercado, no dia 25 de abril de 2024, para realizar lanche e entregar prémios relativos ao concurso nacional de pesca.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a autorização de cedência do espaço solicitado, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

O Senhor Ricardo Pereira não participou nesta deliberação por se ter declarado legalmente impedido de o fazer.

g) Uma comunicação de ViraMundo, Grupo Jovem a comunicar que terá um projeto intitulado “Realidades rurais: histórias das nossas gentes”, de 13 a 21 de maio, onde irá recriar histórias da população de Avis, e um segundo projeto “Desporto com os jovens para inclusão no interior”, de 21 a 29 de maio, que promove a inclusão social através do desporto. Solicita autocarro para transportar os participantes dias 13 e 21 de Lisboa para Avis e dias 21 e 29 de

Avis para Lisboa. Solicita, também, alojamento nos apartamentos do Parque de Campismo, acesso às canoas, bem como transporte para visita à vila de Avis num dos dias dos dois projetos.

A Senhora Vereadora Inês Fonseca informou que não há disponibilidade de cedência de transporte para e de Lisboa nos dias indicados, mas existe disponibilidade para ceder os dois apartamentos, o uso das canoas e transporte do parque para a vila num dia e em horário a acordar.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, conceder o apoio proposto pela Senhora Vereadora, enquadrando-se o mesmo no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

h) Uma comunicação de Stream Plan, Lda. a solicitar parecer favorável à passagem do 6.º Ride Across Portugal, evento a realizar de 13 a 18 de maio de 2024, em parceria com o Clube Desportivo e Recreativo Chronos.

De acordo com a informação técnica apresentada, o evento integra o calendário de Ciclismo para Todos da Federação Portuguesa de Ciclismo e passará no Caminho Municipal 1074 (Benavila).

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à passagem da referida prova de cicloturismo.

i) Uma comunicação da Administradora de Insolvência da empresa Betonit - Engenharia e Construções, Lda., a solicitar a devolução da importância de 13.005,62€ relativa a valores retidos para efeitos de garantia, no âmbito da execução de empreitadas.

Sobre este assunto, foi presente informação técnica a comunicar que foram identificados os processos 03/2010 (Instalação da Biblioteca Municipal de Avis) e 04/2010 (Remodelação do Equipamento Polivalente de Benavila) cujas obras foram contratadas com a empresa Betonit, Lda., e a referir que se devem considerar as obras recebidas definitivamente e, nos termos do artigo 229.º do CCP, restituírem-se as quantias retidas como garantia ou qualquer outro título e promover a extinção das cauções prestadas.

Foi, igualmente, presente parecer jurídico produzido pelo Advogado do Município, a referir que, considerando as informações prestadas pelos serviços, as garantias bancárias deverão ser libertadas.

DELIBERAÇÃO: A Câmara, de acordo com a informação técnica e o parecer jurídico apresentados, deliberou, por unanimidade, promover a extinção das cauções prestadas.

j) Uma comunicação de Silveiro, Grades & Serra - Engenharia, Fiscalização e Serviços, Lda. a enviar o cálculo da revisão de preços extraordinária relativo à empreitada de Construção do Posto Territorial da GNR de Avis, à data de 08 de março de 2024.

A fiscalização verificou que, nesta data, o prazo contratual já terminou e que, apesar de ter havido pedido de prorrogação de prazo, o dono de obra não decidiu sobre o mesmo. Pelo exposto, não estão reunidas condições para realização do cálculo, nem avaliado o cálculo enviado pelo empreiteiro.

O Diretor de Departamento Municipal, por solicitação do Senhor Presidente, prestou a seguinte informação: independentemente das questões acessórias relacionadas com a empreitada e que aguardam decisão (pedidos de prorrogação e eventual aplicação de multas contratuais por incumprimento do prazo de execução), no que respeita à revisão de preços, entende-se ser assunto resolvido há muito tempo.

O empreiteiro apresentou, em 14 de julho de 2022, um pedido de revisão extraordinária de preços, com base no disposto no DL n.º 36/2022, de 20 de maio, ao qual juntou documentação demonstrativa do cumprimento dos pressupostos constantes do n.º 1 do artigo 3.º do diploma legal referido.

Em 27 de setembro de 2022, foi proferida decisão de aceitação da forma de revisão extraordinária de preços por despacho do Senhor Presidente (ainda que não tivesse sido proferido o dito despacho, a forma apresentada seria objeto de aceitação tácita por força do n.º 3 do citado artigo 3.º do DL n.º 36/2022, de 20 de maio).

Considerando que:

- O modelo aprovado assenta na realização da revisão de preços segundo a fórmula estabelecida no Contrato, sendo os coeficientes de atualização (Ct) resultantes dos respetivos cálculos multiplicados por um fator de compensação de 1,1;

- A revisão extraordinária de preços é aplicada a todo o período de execução da empreitada.

Entende-se dever proceder-se ao pagamento devido, com base nos cálculos a efetuar pela fiscalização.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder ao pagamento da revisão de preços extraordinária, nos termos aprovados.

k) Uma comunicação de Nova Gente - Empreitadas, S.A. a enviar a listagem de erros e omissões relativa à obra da empreitada de Construção do Campus Escolar Mestre de Avis.

Sobre este assunto, foi presente o seguinte parecer técnico: “Considera-se de aprovar os trabalhos complementares resultantes da lista de erros e omissões proposta pela fiscalização.

No caso de concordância superior deverá ser formalizada a ordem de execução ao empreiteiro, solicitando-lhe a apresentação de proposta de preço e prazo para a execução dos trabalhos que não dispõem de preços contratuais.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente, datado do dia 21 de março de 2024, para proceder em conformidade com o parecer técnico.

l) Uma comunicação de Nova Gente - Empreitadas, S.A. a enviar proposta de trabalhos a mais/menos referente à empreitada de do Plano de Valorização do Clube Náutico - Projeto de Melhoria das Condições à Prática de Desportos Náuticos.

Na sequência de informação produzida pela fiscalização, o Gestor do Contrato emitiu o seguinte parecer: “Os trabalhos em causa constituem erros e omissões do projeto, cuja deteção era exigível na fase de formação do contrato.

Concorda-se assim com a avaliação efetuada pela fiscalização quanto à repartição de encargos, devendo o empreiteiro suportar metade do valor dos trabalhos complementares respetivos, nos termos do n.º 3 do art.º 378.º do CCP.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente, datado do dia 29 de fevereiro de 2024, para proceder em conformidade com o parecer técnico.

m) Uma informação da fiscalização a comunicar que, no decorrer normal da empreitada do Plano de Valorização do Clube Náutico - Projeto de Melhoria das Condições à Prática de Desportos Náuticos surgiram algumas situações que vieram originar a necessidade de realizar trabalhos complementares. O Gestor do Contrato concordou com a avaliação efetuada e que se

deveria aprovar os trabalhos complementares identificados na informação da fiscalização e proceder de acordo com o referido no último parágrafo da mesma.

No seguimento de notificação ao empreiteiro para proceder à execução dos trabalhos complementares, veio a Nova Gente - Empreitadas, S.A. enviar proposta de preços para os trabalhos a preços não contratuais e prazo de execução, documentos que tiveram a concordância da fiscalização, tendo esta, proposto, também, a formalização do contrato.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar os despachos do Senhor Presidente, datados do dia 29 de fevereiro e do dia 16 de abril de 2024, para proceder em conformidade com o parecer técnico e a deferir a proposta apresentada pela fiscalização, respetivamente.

n) Uma comunicação de Nova Gente - Empreitadas, S.A. a solicitar a prorrogação do prazo de execução da empreitada do Plano de Valorização do Clube Náutico - Projeto de Melhoria das Condições à Prática de Desportos Náuticos, por um período adicional de 77 dias, apontando como razões a localização da obra, que, confinante com a Albufeira do Maranhão, se encontra exposta às diferentes cotas de água, tendo a interrupção parcial de alguns trabalhos, condicionado a execução dos restantes.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente, datado do dia 16 de abril de 2024, a conceder, de acordo com a informação da fiscalização, a prorrogação solicitada para conclusão da obra (77 dias).

o) Uma comunicação da Sociedade Recreativa Benavilense a remeter candidatura ao Programa de Apoio a Atividades de Caráter Pontual uma vez que irá representar o Município nos Jogos do Alto Alentejo, fase de apuramento e final da modalidade de tiro aos pratos, no dia 30 de abril de 2024, no Crato.

Neste contexto, foi presente Relatório Técnico de Candidatura, no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo e a Iniciativas de Interesse Público Municipal no Concelho de Avis, elaborado pela Comissão de Análise das Candidaturas, no qual foi analisada a candidatura apresentada e proposto a atribuição de um apoio no montante de 500,00€ (quinhentos euros), bem como informar a Sociedade que os materiais produzidos terão que ter visível a identificação Município de Avis.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

p) Um ofício de Arlindo Martins a solicitar apoio através de candidatura ao Programa de Apoio a Atividades de Caráter Pontual para o seu filho, menor, participar no Campeonato Ibérico de Karting 2024, composto por 8 provas, a realizar em Portugal e em Espanha.

Neste contexto, foi presente Relatório Técnico de Candidatura, no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo e a Iniciativas de Interesse Público Municipal no Concelho de Avis, elaborado pela Comissão de Análise das Candidaturas, no qual foi analisada a candidatura apresentada e proposto a atribuição de um apoio no montante de 500,00€ (quinhentos euros), bem como informar o interessado que as ações apoiadas pelos programas de apoio, quando sejam divulgadas ou publicitadas, têm de referir o apoio concedido pelo Município, tendo visível a identificação do Município de Avis.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta

apresentada, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

q) Uma comunicação de EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A. a comunicar que a Águas do Vale do Tejo procedeu à atualização da Taxa da Recursos Hídricos, a aplicar no ano de 2024, sendo os valores apurados os seguintes:

- Abastecimento de água: 0,0359 eur/m³;
- Saneamento: 0,0099 eur/m³.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

r) Uma comunicação da Associação de Convívio de Reformados de Benavila a convidar o Executivo para o almoço de comemoração do 1.º de Maio.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

4 – REQUERIMENTOS:

4.1 – OBRAS ISENTAS DE CONTROLO PRÉVIO

O requerente veio participar que irá executar obras isentas de controlo prévio, em prédio sito na Rua Horta do Chão, em Avis (P.º N.º 4/2024).

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

4.2 – COURELA DOS BORREGOS, FREGUESIA DE ALDEIA VELHA/VERIFICAÇÃO DA EXECUÇÃO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA SEM CONTROLO PRÉVIO

Na sequência de denúncia participada ao Município e de ter sido determinado, pelo Senhor Presidente e pela Senhora Vereadora Inês Fonseca, através de despachos, a realização de uma vistoria para aferir da legalidade de obras efetuadas na Travessa de São Luís, na Courela dos Borregos, Freguesia de Aldeia Velha, a Comissão de Vistoria foi ao local para efeitos de verificação e prova de factos sobre a execução de operação urbanística sem controlo prévio.

A Comissão considera que as intervenções realizadas carecem de controlo prévio, devendo deste modo ser reposta a sua legalidade, se possível, para além das questões procedimentais, burocráticas e sancionatórias associadas ao incumprimento e violação do PDM de Avis. Considera, ainda, que deverá ser notificado o/a proprietário/a para repor a legalidade urbanística.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, que se procedesse em conformidade com a informação da Comissão de Vistoria.

4.3 – HERDADE DO MONTE BRANCO/OLIVAL/PARECER DE ENQUADRAMENTO NO PDM

A requerente veio solicitar a emissão de parecer de enquadramento no Plano Diretor Municipal onde conste, para além do arranque do olival existente, referência à plantação de novo olival numa parcela de terreno pertencente ao prédio rústico denominado Herdade do Monte Branco, União das Freguesias de Benavila e Valongo.

De acordo com a informação técnica apresentada, não se identificam incompatibilidades com as disposições regulamentares do PDM, no que respeita ao arranque e nova plantação de olival.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente, datado do dia 16 de abril de 2024, para que se procedesse em conformidade com o parecer técnico.

5 – DESPESAS

O Senhor Presidente informou que foram assumidas despesas no valor de 406.521,12€ (quatrocentos e seis mil, quinhentos e vinte e um euros e doze cêntimos).

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

6 – PAGAMENTOS

O Senhor Presidente informou que foram efetuados pagamentos no valor de 387.167,03€ (trezentos e oitenta e sete mil, cento e sessenta e sete euros e três cêntimos).

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

7 – DESTAQUE DE PRÉDIO URBANO SITO NA RUA DO CEMITÉRIO VELHO, N.º 49, EM AVIS

Pelo Senhor Presidente foi presente a seguinte proposta:

O Município de Avis é proprietário do prédio urbano sito na Rua das Cisternas, n.ºs 49 e 51, Avis, local anteriormente designado de “Portas de Santo António”.

O dito prédio encontra-se descrito na Conservatória do Registo Predial de Avis sob o n.º 1319 da Freguesia de Avis, inscrito na matriz sob o artigo n.º 122 da referida freguesia.

É composto por dois fogos, os quais se pretendem individualizar como prédios autónomos mediante uma operação urbanística de destaque a levar a efeito nos termos do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE).

Para o efeito, proponho à Câmara Municipal que aprove a operação em causa, a qual, apresenta as seguintes características:

Prédio incluído no perímetro urbano da vila de Avis

Ambas as parcelas resultantes do destaque confrontam com arruamentos públicos

Prédio original

- Área total – 107,34 m²
- Superfície coberta – 107,34 m²
- Superfície descoberta – 0,00 m²

Confrontações

- Norte – Via pública
- Sul – Município de Avis
- Este – António Jorge Abadesso Sequeira
- Oeste – Via pública

Parcela a destacar

- Localização – Rua das Cisternas, 49
- Área total – 53,18 m²
- Superfície coberta – 53,18 m²
- Superfície descoberta – 0,00 m²

Confrontações

- Norte – Via pública

- Sul – Prédio mãe
- Este – António Jorge Abadesso Sequeira
- Oeste – Via pública

Parcela remanescente

- Localização – Rua das Cisternas, 51
- Área total – 54,16 m²
- Superfície coberta – 54,16 m²
- Superfície descoberta – 0,00 m²

Confrontações

- Norte – Parcela a destacar
- Sul – Município de Avis
- Este – Município de Avis
- Oeste – Via pública

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a operação urbanística de destaque, conforme proposta apresentada.

8 – FEIRA MEDIEVAL IBÉRICA DE AVIS/PROPOSTA DE PROTOCOLO

Pela Senhora Vereadora Inês Fonseca foi presente proposta de Protocolo que tem por objeto definir os termos e as condições gerais em que o Município e a Associação Cultural Teatrário se comprometem a colaborar num conjunto de ações com vista à Produção, Animação e Recriação Histórica da Feira Medieval Ibérica, a decorrer entre os dias 10 e 12 de maio de 2024, em Avis.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Protocolo apresentada.

9 – PROTOCOLO COM O NÚCLEO DO SPORTING CLUBE DE PORTUGAL DE AVIS

Pelo Senhor Presidente foi presente proposta de Protocolo que define as condições e os termos de cedência, pelo Município, ao Núcleo do Sporting Clube de Portugal de Avis do prédio urbano sito na Rua Juiz de Fora, n.º 5, em Avis, bem como as condições de manutenção e gestão.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Protocolo apresentada.

10 – BOLSAS DE ESTUDO 2023/2024

Foi presente proposta, da Comissão de Análise, de ordenação dos candidatos que apresentaram candidaturas ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio aos Estudantes do Ensino Secundário e Ensino Superior, no total de 14 bolsas de estudo atribuídas (ensino superior), no ano letivo 2023/2024.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, nos termos do Regulamento.

11 – PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2023

Pelo Senhor Presidente foram presentes os documentos legalmente previstos para a Prestação de Contas.

Esteve presente, por solicitação do Senhor Presidente, a Técnico Superior Dolores Brazão que apresentou, de forma resumida, os dados mais relevantes contidos nos documentos

da Prestação de Contas, tendo, posteriormente, esclarecido as questões colocadas pelos Senhores António Correia e Ricardo Pereira.

DELIBERAÇÃO: A Câmara, após discussão dos documentos, deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Ricardo Pereira, aprovar a Prestação de Contas do ano de 2023, devendo a mesma ser presente para apreciação na próxima sessão da Assembleia Municipal.

12 – PROPOSTA DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO COM A UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BENAVIDA E VALONGO/REQUALIFICAÇÃO DOS TANQUES DE APRENDIZAGEM DE BENAVIDA

Pelo Senhor Presidente foi presente proposta de Contrato Interadministrativo a celebrar entre o Município de Avis e União das Freguesias de Benavila e Valongo para a Requalificação dos Tanques de Aprendizagem em Benavila. Ao Município compete a transferência do montante de 31 381,53€ (trinta e um mil, trezentos e oitenta e um euros e cinquenta e três cêntimos), iva incluído, à União das Freguesias, para a realização da obra.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada e remeter a mesma à próxima sessão da Assembleia Municipal para efeitos de aprovação.

13 – ACORDO DE PARCERIA COM O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE AVIS/TERRITÓRIOS EDUCATIVOS DE INTERVENÇÃO PRIORITÁRIA (TEIP4)

Pelo Senhor Presidente foi presente proposta de Acordo de Parceria que tem por objeto a formalização da cooperação entre o Agrupamento de Escolas de Avis e o Município, no âmbito do Programa Territórios Educativos de Intervenção Prioritária de quarta geração (TEIP4).

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Acordo apresentada e remeter o assunto à próxima sessão da Assembleia Municipal para efeitos de autorização da assunção dos encargos plurianuais.

14 – ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

Pelo Senhor Presidente foi presente a seguinte proposta de alterações modificativas:

- Alteração número cinco, alteração modificativa ao orçamento da despesa número um, no valor de 1.122.778,52€ (um milhão, cento e vinte e dois mil, setecentos e setenta e oito euros e cinquenta e dois cêntimos) nas inscrições/reforços;

- Alteração número cinco, alteração modificativa ao orçamento da receita número um, no valor de 1.122.778,52€ (um milhão, cento e vinte e dois mil, setecentos e setenta e oito euros e cinquenta e dois cêntimos) nas inscrições/reforços;

- Alteração número cinco, alteração modificativa ao plano de atividades municipais número um, no valor de 565.778,52€ (quinhentos e sessenta e cinco mil, setecentos e setenta e oito euros e cinquenta e dois cêntimos) nas inscrições/reforços;

- Alteração número cinco, alteração modificativa ao plano plurianual de investimentos número um, no valor de 557.000,00€ (quinhentos e cinquenta e sete mil euros) nas inscrições/reforços.

O Senhor Presidente informou que o documento se refere à inclusão do saldo de gerência do ano de 2023.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de alterações modificativas apresentada e remeter a mesma à próxima sessão da Assembleia Municipal.

15 – CONTRAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO ATÉ AO MONTANTE DE 1.000.000,00€/EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA EB 2,3 MESTRE DE AVIS

Pelo Senhor Presidente foi presente proposta para contratação de empréstimo de médio e longo prazo (20 anos) até ao montante global de 1.000.000,00 € (um milhão de euros), destinado a financiar o investimento na parte não participada pelo Orçamento de Estado da empreitada de Requalificação da Escola EB 2,3 Mestre de Avis.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, bem como propor à Assembleia Municipal a autorização prévia para a contratação do referido empréstimo.

16 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA 2024

Na sequência de aprovação de alteração da organização dos serviços municipais, pelo Senhor Presidente foi presente proposta de alteração ao mapa de pessoal, a qual se traduz na criação dos seguintes postos de trabalho:

- Dirigentes intermédios de 2.º grau – até 6 lugares;
- Dirigentes intermédios de 3.º e 4.º graus – até 13 lugares.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente e remeter a mesma à próxima sessão da Assembleia Municipal.

C) PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não houve público presente na reunião.

D) APROVAÇÃO EM MINUTA

Foi deliberado, por unanimidade, no final da reunião, aprovar em minuta, os seguintes pontos da ata: B)3, alíneas a), b), h), o) e p); e B)8 a B)16.

E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram treze horas, de tudo para constar se lavrou a presente ata.

E eu, _____, Coordenador Técnico, em mobilidade interna, inter-categorias, exercendo atividade na Divisão de Administração Geral do Município de Avis, para o efeito designado por deliberação tomada na primeira reunião da Câmara Municipal de Avis, realizada no dia vinte de outubro de dois mil e vinte e um, a lavrei, subscrevo e assino.